PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 11

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL
UHE GOVERNADOR JAYME CANET JÚNIOR

QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS – QCP	Data: 10/03/2021

OBJETO: Termo aditivo nº 2 ao CONTRATO CECS Nº 13/2019 - Prestação de serviços de zeladoria, coleta e transporte de resíduos sólidos (rejeitos, resíduos orgânicos e recicláveis) e desinsetização, com fornecimento de mão de obra, veículo, equipamentos e produtos de limpeza, para atendimento à Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Junior– UHE GJC.

EMPRESA	DATA DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA	VALOR TOTAL
VISÃO SERVIÇOS	10/03/2021	10/04/2021	33.809,94
BETRON	09/03/2021	09/04/2021	34.809,00
AUXILIAR	09/03/2021	09/04/2021	33.095,44
EMBARLIMP	12/03/2021	12/06/2021	35.981,96

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Foram consultadas 04 (quatro) empresas prestadoras deste serviço e recebidos os valores acima apresentados. Considerando o valor atualizado de **R$ 30.693,66 (trinta mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)** apresentado pela empresa atualmente contratada, **Sistemare Segurança e Vigilância Eireli**, podemos verificar que esta continua apresentando o menor preço para o serviço em referência. Desta forma, recomenda-se a continuidade da vigência do Contrato CECS 13/2019 pelo Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS e alterado pelo seu Termo aditivo nº 1, bem como a repactuação do valores, incluídos neste montante em função do reajuste da remuneração advindo da respectiva Convenção Coletiva de Trabalho– CCT 2021-2023.

Responsável pela análise das propostas: *assinado digitalmente*

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro
ELETROBRAS CGT ELETROSUL – CECS

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

A força da natureza

Assinado digitalmente por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 19/03/2021 11:44. Inserido ao protocolo **17.439.769-4** por: **Estela Regina Dittrich** em: 18/03/2021 18:00. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **400a74222648ae3d55ee965ac42bb3dd**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45a
Mov. 11

Documento: **QCPZeladoria.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 19/03/2021 11:44.

Inserido ao protocolo **17.439.769-4** por: **Estela Regina Dittrich** em: 18/03/2021 18:00.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
400a74222648ae3d55ee965ac42bb3dd.